



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI**  
**CORREIÇÃO - PROJUDI**  
**Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR**

Processo nº: 0008469-68.2020.8.16.7000

## Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: 1ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DE APUCARANA -  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### DADOS GERAIS

|                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>                                                                                                                                                                             |
| <b>1-INFORMAÇÕES GERAIS</b>                                                                                                                                                                           |
| <b>1.1-Juiz Titular</b>                                                                                                                                                                               |
| <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Laercio Franco Junior <b>Data de Assunção do</b><br><b>Funcionário/Servidor:</b> 2009-01-22 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 14394           |
| <b>1.1.1-Data em que assumiu:</b><br>2012-11-30 00:00:00.0                                                                                                                                            |
| <b>1.2-Juiz Anterior</b>                                                                                                                                                                              |
| <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Camila Tereza Gutzlaff Cardoso <b>Data de Assunção do</b><br><b>Funcionário/Servidor:</b> 2005-11-16 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 12727  |
| <b>1.3-Juiz Substituto</b>                                                                                                                                                                            |
| <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Rogério Tragibo de Campos <b>Data de Assunção do</b><br><b>Funcionário/Servidor:</b> 2012-12-18 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 16722       |
| <b>1.3.1-Data em que assumiu</b>                                                                                                                                                                      |
| <b>2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>                                                                                                                                                               |
| <b>2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:</b>                                                                                                                                                              |
| <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Silmara Simone Strazzi Barreto <b>Data de Assunção do</b><br><b>Funcionário/Servidor:</b> 2018-06-01 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 208606 |
| <b>2.2-Relação de Analistas Judiciários:</b>                                                                                                                                                          |



### 2.3-Relação de Técnicos Judiciários:

### 2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:

### 2.5-Relação de Estagiários:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Valdeir Cardoso de Sá Junior **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2019-03-01 00:00:00.0  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Evellyn Aurieme **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:**  
**2020-09-15 00:00:00.0**  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Beatriz Neves Mazza **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2020-10-01 00:00:00.0

### 2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):

### 2.7-Relação de Oficiais de Justiça:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Daniel José de Souza **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 1991-01-02 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 8055  
**Nome do Funcionário/Servidor:** André Luiz Lacerda **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2005-06-26 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 12544

### 2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :

**Nome do Funcionário/Servidor:** Ricardo Luiz Vallim de Proença **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2014-05-22 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52393  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Rafael Maiole de Macedo Souza **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2014-07-10 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52705  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Marcos Fernando Kornievicz **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2011-10-03 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50985  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Gledson Ricardo da Silva **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2011-09-16 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50942  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Bernardo Casini de Sá **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2011-06-15 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50835  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Valdecir Antonio Martins **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 1997-12-23 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 9729  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Paulo Martins **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:**  
**1998-10-23 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor:** 9942  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Luciano de Carvalho **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2010-01-06 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 14739  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Jose Joao Olher **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:**  
**1999-02-01 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor:** 10011  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Ertille Antonioli Junior **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 1991-06-20 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 8242

### 2.9-Relação de Funcionários Juramentados:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Thiago Ribas Rocha Loures **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2018-06-04 00:00:00.0



|                                                                                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Kamyla Thaysa Alves Lopes Gameiro <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2018-06-04 00:00:00.0                                            |
| <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Flávia Regina Mendes Lachi <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2018-06-04 00:00:00.0                                                   |
| <b>2.10-Relação de Funcionários Celetistas:</b>                                                                                                                                          |
| <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Dienefer Elizabeth de Lima <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2020-01-06 00:00:00.0                                                   |
| <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Thales Felipe Micheletti Marcato <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2020-11-16 00:00:00.0                                             |
| <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Vinicius Porto de Camargo <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2018-06-04 00:00:00.0                                                    |
| <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Pietra Chamorro de Oliveira <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2018-11-14 00:00:00.0                                                  |
| <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Gustavo Roberto Maia Ferreira <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2018-06-04 00:00:00.0                                                |
| <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Amanda Nunes de Oliveira <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2018-06-11 00:00:00.0                                                     |
| <b>2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?</b><br>Sim                                                                                                               |
| <b>3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO</b>                                                                                                                                      |
| <b>3.1-Relação de Assistentes do Juiz:</b>                                                                                                                                               |
| <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Thais Carolina Zago Canesin <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2020-10-13 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 20287  |
| <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Marcio Gustavo Mota Porto <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2013-04-09 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 16822    |
| <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Jean Marcos Cunha Gaspar <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2013-03-13 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 16340     |
| <b>3.2-Relação de Estagiários:</b>                                                                                                                                                       |
| <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> David Bogdan da Silva Galan <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2019-11-04 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 274145 |
| <b>3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:</b>                                                                                                          |
| <b>4--CONCLUSÕES FINAIS</b>                                                                                                                                                              |
| <b>Observações</b>                                                                                                                                                                       |
| <b>Determinações Gerais</b>                                                                                                                                                              |



## CÍVEL

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b><br>2977                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b><br>9053                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b><br>304                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b><br>597                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b><br>Não<br><br><b>Determinação / Recomendação:</b><br>Identificaram-se (a) 88 (oitenta e oito) ao distribuidor, mais antigo enviado em 19/06/2020 (nº 0007270- 34. 2014. 8. 16. 0044); (b) 19 (dezenove) ao contador, mais antigo remetido em 22/07/2020 (nº 0008830- 79. 2012. 8. 16. 0044); (c) 14 (quatorze) ao avaliador, mais antigos encaminhados em 03/02/2020 (ex. nº 0003897- 53. 2018. 8. 16. 0044). Dessa maneira, a Escrivania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido. |
| <b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b><br>0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?</b><br>Não<br><br><b>Determinação / Recomendação:</b><br>Há 15 (quinze) intimações e 35 (trinta e cinco) citações pendentes de expedição, a mais antiga desde xx. xx. xxxx (processo 000- 000). Regularizar e justificar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |



### 3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

#### 3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim

#### 3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim

#### 3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

#### 3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

### 4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

#### 4.1-A situação da unidade está regular?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

Constam 16 (dezesseis) cumprimentos para conferir, 350 (trezentos e cinquenta) para expedir e 170 (cento e setenta) aguardando análise de decurso de prazo.

### 5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

#### 5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

#### Determinação / Recomendação:

Constam 96 (noventa e seis) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

#### 5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

#### Determinação / Recomendação:

Constam 52 (cinquenta e duas) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

### 6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

#### 6.1-TOTAL REALIZADAS

830

#### 6.2-CANCELADAS

224



**6.3-NEGATIVAS**

40

**6.4-REDESIGNADAS**

80

**6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

237

**7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:****7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?**

Sim

**8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:****8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

337

**8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

27/10/2020

**9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:****9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0011880- 50. 2011. 8. 16. 0044, 0001838- 05. 2012. 8. 16. 0044 e 0007339- 56. 2020. 8. 16. 0044. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

**10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:****10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Conforme aferiu- se a partir da análise do processo 0014106- 47. 2019. 8. 16. 0044 - Ref. mov. 13. 3, a Escrivania não efetua as anotações dos depósitos de maneira regular, porquanto não registrou o depósito realizado em 10/10/2020. Dessa maneira, deverá proceder revisão em todos os processos com depósitos judiciais e regularizar a anotação nos campos específicos do Projudi.

**11-ALVARÁS JUDICIAIS:**

**11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0005314- 70. 2020. 8. 16. 0044, 0012130-39. 2018. 8. 16. 0044 e 0006765- 67. 2019. 8. 16. 0044, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

**b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Conforme apurou- se a partir da análise dos processos 0005314- 70. 2020. 8. 16. 0044, 0012130-39. 2018. 8. 16. 0044 e 0006765- 67. 2019. 8. 16. 0044, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.

**c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Identificou- se, a partir da análise dos processos 0005314- 70. 2020. 8. 16. 0044, 0006765- 67. 2019. 8. 16. 0044 e 0003901- 56. 2019. 8. 16. 0044, que as intimações são expedidas em prazo regular.

**d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Constatou- se que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu- se a partir da análise dos processos 0007035- 57. 2020. 8. 16. 0044 e 0010472- 09. 2020. 8. 16. 0044. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

**e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?**

Sim

**f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?**

Sim

**g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme**



|                                                                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>previsão do art. 207 do Código de Normas?</b><br>Sim com Observação                                                                                                    |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Diligência verificada no processo 0011480- 70. 2010. 8. 16. 0044 (mov. 273/276).                                                   |
| <b>h)-Nos processos digitalizados e inseridos no Projudi a Secretaria/Escrivania providenciou a correta anotação "sentença em processo físico"?</b><br>Sim com Observação |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Anotações analisadas nos processos 0000055- 52. 1987. 8. 16. 0044 e 0000021- 53. 1982. 8. 16. 0044.                                |
| <b>i)-O acervo de processos físicos foi todo digitalizado e inserido no Projudi?</b><br>Sim                                                                               |
| <b>j)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?</b><br>Não                                                    |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Constam 91 (noventa e um) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.       |
| <b>k)-Livro de Receitas e Despesas nº. Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado</b><br>5                                                                         |
| <b>l)-Livro de Receitas e Despesas ? Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado</b><br>Sim com Observação                |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>73 fls.                                                                                                                            |
| <b>13-CONCLUSÕES FINAIS</b>                                                                                                                                               |
| <b>Observações</b>                                                                                                                                                        |
| <b>Determinações Gerais</b>                                                                                                                                               |

## FAZENDA PÚBLICA

|                                                         |
|---------------------------------------------------------|
| <b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>                               |
| <b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b> |
| <b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b><br>4178      |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b><br>13100                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b><br>107                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b><br>2564                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b><br>Não                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Identificaram-se 18 (dezoito) ao contador, mais antigo remetido em 22/07/2020 (nº 0016615-53. 2016. 8. 16. 0044). Dessa maneira, a Escrivania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.                                                       |
| <b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b><br>00045699020208160044 - 15/10/2020 / 00049062620138160044 - 11/11/2020 /<br>00132810620198160044 - 17/11/2020 / 00081441420178160044 - 20/11/2020 /<br>00134944620188160044 - 21/11/2020 / 00000898519918160044 - 23/11/2020 / |
| <b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                       |
| <b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b><br>Sim                                                                                                                                            |
| <b>2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                        |



**3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1-A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 2 (dois) cumprimentos para conferir, 567 (quinhentos e sessenta e sete) para expedir e 179 (cento e setenta e nove) aguardando análise de decurso de prazo. Regularizar.

**5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 62 (sessenta e dois) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

**5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 34 (trinta e quatro) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

**6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**6.1-TOTAL REALIZADAS**

84

**6.2-CANCELADAS**

28

**6.3-NEGATIVAS**

4

**6.4-REDESIGNADAS**

17

**6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

64

**7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:**



**7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?**

Sim

**8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**

**8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

617

**8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

17/08/2020

**9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0007277- 31. 2011. 8. 16. 0044 e 0011548- 83. 2011. 8. 16. 0044. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

**10-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0017875- 63. 2019. 8. 16. 0044, 0010586- 55. 2014. 8. 16. 0044 e 0009766- 94. 2018. 8. 16. 0044, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

**b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Conforme apurou- se a partir da análise dos processos 0017875- 63. 2019. 8. 16. 0044, 0010586- 55. 2014. 8. 16. 0044 e 0009766- 94. 2018. 8. 16. 0044, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.

**c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Identificou- se, a partir da análise dos processos 0017875- 63. 2019. 8. 16. 0044, 0010586- 55. 2014. 8. 16. 0044 e 0009766- 94. 2018. 8. 16. 0044, que as intimações são expedidas em prazo regular.

**d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela**



**Escrivania/Secretaria?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Constatou-se que a Escriwania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos 0003100- 09. 2020. 8. 16. 0044 e 0001685- 88. 2020. 8. 16. 0044. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

**e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?**

Sim

**f)-A Escriwania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?**

Sim

**g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Diligência verificada no processo 0020036- 46. 2019. 8. 16. 0044 (mov. 37/40).

**h)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 41 (quarenta e um) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.

**11-CONCLUSÕES FINAIS****Observações****Determinações Gerais****APONTAMENTOS FINAIS****Observações:**

A Unidade Judiciária apresenta positiva gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise por amostragem, notadamente porque os atrasos identificados são casos isolados. Dessarte, houve melhora desde a última Correição-Geral realizada na Vara Judicial, em 08/11/2017. Registre-se



que as determinações realizadas naquela ocasião foram cumpridas pela Escrivania, a exemplo da conclusão da digitalização do acervo físico. A elaboração desta Ata e o contato direto com a Serventuária Titular da Vara permitiram aferir que o serviço oferecido é desempenhado com boa qualidade. Outrossim, constam apenas 5 (cinco) registros de reclamações efetuadas contra a 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Apucarana, na Ouvidoria-Geral de Justiça. Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 10 (dez) funcionários (com o Escrivão). Frise-se que uma funcionária está disponibilizada para atendimento integral ao gabinete do Juízo. O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação das Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciais. Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 9 (nove) servidores para as Varas Cíveis da Comarca de Apucarana. Logo, verifica-se que o quadro funcional da Escrivania é adequado para o movimento processual existente. De mais a mais, a Unidade Judiciária conta com o suporte de 3 (três) estagiários. A Sra. Escrivã comprovou a regularidade dos Termos de Compromisso de Estágio em conformidade com a legislação aplicável. Diante desse panorama, recomenda-se à Escrivania que envide esforços para a adoção de melhorias contínuas nas rotinas de trabalho, sempre que necessário, a fim de gerar maior efetividade à prestação jurisdicional.

#### **Determinações:**

I. ESCRIVANIA: 1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC). 2. Atentar ao comando PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS e evitar paralisações indevidas. 3. Observar o Decreto Judiciário nº 738/2014, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos artigos 4º e 5º. Outrossim, observar o art. 354 do Código de Normas, que determina a contagem das custas finais antes do arquivamento processual. 4. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12.016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição. 5. Observar o Ofício-Circular nº 1/2018 CRPE, que estabeleceu diretrizes para a tramitação dos processos na Central de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em especial o item 14.2, que versa sobre as custas necessárias à expedição. 6. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas. II. JUÍZO: O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI. III. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA: À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba, 26 de novembro de 2020.

**DESEMBARGADOR LUIZ CEZAR NICOLAU Corregedor da Justiça**

